

# ***oextra.net atos oficiais***

SEXTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2016

## **publicações**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

#### **DECRETO N° 7.501 – DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

(Altera redação do Decreto nº 7.499, de 22 de janeiro de 2016).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

Artigo 1º - Fica excluído o inciso III, do artigo 4º, do Decreto nº 7.499, de 22 de janeiro de 2016.

Artigo 2º - Fica alterada a redação do artigo 5º do Decreto nº 7.499, de 22 de janeiro de 2016, passando este a vigorar com a seguinte redação:

(...) *Artigo 5º - Os docentes municipalizados serão classificados na sua unidade sede, de acordo com a classificação que já vem sendo realizada na escola, com o acréscimo do ano em curso.*

(...) Artigo 3º - Todos os demais termos e efeitos do Decreto nº 7.499, de 22 de janeiro de 2016, permanecem inalterados.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 28 de janeiro de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

**Prefeita Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -

**Secretário Municipal de Gestão e Planejamento**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RERATIFICAÇÃO – RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 01/2016**

Tendo em vista o grande número de exames admissionais a serem cumpridos pelos docentes da Educação Infantil e Ensino Fundamental I/II do Concurso Público nº 01/2015, fez-se necessária a alteração de algumas datas constantes da presente Resolução, como segue:

#### **Artigo 6º**

**Onde se lê:**

*Dia 03.02.2016 (quarta-feira)*

*9h – Docentes da Educação Infantil*

*14h30min – Docentes da Educação Básica I/II*

**LEIA-SE:**

*Dia 04.02.2016 (quinta-feira)*

*9h – Docentes da Educação Infantil*

*14h30min – Docentes da Educação Básica I/II*

#### **Artigo 8º**

**Onde se lê:**

*A atribuição de Carga Suplementar aos professores de Educação Infantil, da Educação Básica I/II e Educação de Jovens e Adultos (EJA) será realizada no dia 04.02.2016 (quinta-feira) às 9 horas,*

**LEIA-SE:**

*A atribuição de Carga Suplementar aos professores de Educação Infantil, Educação Básica I/II e Educação de Jovens e Adultos (EJA) será realizada no dia 05.02.2016 (sexta-feira) às 9 (nove) horas.*

#### **Artigo 10**

**Onde se lê:**

*Dia 10.02.2015 (quarta-feira)*

*14 horas – Docentes da Educação Básica I*

*16 horas – Docentes da Educação Infantil*

*Dia 12.02.2015 (sexta-feira)*

*9 horas – Docentes da Educação Básica II (todas as disciplinas, assim como a modalidade de Educação Especial).*

**LEIA-SE:**

*Dia 10.02.2016 (quarta-feira)*

*14 horas – aos docentes da EDUCAÇÃO INFANTIL*

*Dia 12.02.2016 (sexta-feira)*

*9 horas – Docentes da EDUCAÇÃO BÁSICA I e EDUCAÇÃO BÁSICA II (todas as disciplinas, assim como a modalidade de EDUCAÇÃO ESPECIAL).*

*Demais datas permanecem inalteradas.*

*Fernandópolis, 28 de janeiro de 2016.*

**LÍDIA MARA RIBELLATO BUISSA**

**Secretária Municipal de Educação**

*Uma publicação: sexta-feira, dia 29 de janeiro de 2016.*

**O EXTRAS.NET - Edição N° 2.726.**



### **PREFEITURA DE OUROESTE**

*Juntos Fazemos Mais*



*Adm. 2013 / 2016*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO N° 03/16**

**PREGÃO N° 01/16**

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Aquisição de produtos Hortifrutícola para a alimentação e nutrição da Merenda Escolar e para o CCI do município, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 15 de janeiro de 2016, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II, pelo telefone (17) 3843 3850, bem como no site [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br). Ouroeste, 29 de janeiro de 2016. Sebastião Geraldo da Silva – Prefeito Municipal.

// -----// -----//

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO N° 04/16**

**PREGÃO N° 03/16**

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a aquisição de 400 (quatrocentas) toneladas de massa asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usinado quente) para os serviços de tapa buracos no município de Ouroeste, conforme edital e anexa. A sessão do pregão dar-se-á no dia 16 de fevereiro de 2016, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II, pelo telefone (17) 3843 3850, bem como no site [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br). Ouroeste, 29 de janeiro de 2016. Sebastião Geraldo da Silva – Prefeito Municipal.

// -----// -----//

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO N° 06/15**

**PREGÃO N° 04/15**

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a aquisição de 250m3 de Concreto Usinado 20Mpa para a manutenção, reparos e consertos dos serviços urbanos de Ouroeste e do Distrito de Arabá, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 16 de fevereiro de 2016, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 10:40 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II, pelo telefone (17) 3843 3850, bem como no site [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br). Ouroeste, 29 de janeiro de 2016. Sebastião Geraldo da Silva – Prefeito Municipal.

// -----// -----//

#### **COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**ATA N° 02/15**

Ata de abertura da Tomada de Preço nº 05/15, Processo nº 51/15, destinada à Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras na Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS no Conjunto Habitacional Celestino Carmelo, Município de Ouroeste.

As 09:00 horas do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ouroeste, localizada na cidade de Ouroeste, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 01/15 composta por Fátima Regina da Silva Santos, presidiu a sessão, Liz Andrea de Socorro Scapin, secretária e Carlos Alberto de Oliveira, membro, para analisar e julgar as solicitações de impugnação da Tomada de Preço em epígrafe. Por ocasião da abertura dos envelopes contendo as "Documentações", cuja sessão correu na data de 19 (dezenove) de janeiro de 2016 foi ofertada a seguinte impugnação tendente e desclassificar a seguinte empresa: Plana Construtora e Incorporadora Ltda – EPP pede a Inabilitação da empresa Unicon Obras e Instalações Ltda – EPP por apresentar a caução em desacordo com o item 15.5 do edital.

Passamos à análise da impugnação: A empresa Unicon Obras e Instalações Ltda – EPP descreveu o item 15.5 do edital ao deixar de recolher o valor da Caução de R\$ 4.479,72, recolhendo sim o valor de R\$ 4.479,11, diferença de R\$ 0,61. A defesa foi no sentido de que a caução recolhida com valor inferior em R\$ 0,61 (sessenta um) centavos não traria prejuízo ao certame, alegando o Princípio da insignificância.

A questão reside em saber se o princípio da insignificância, frequentemente utilizado pelos penalistas, pode ser aplicado nos processos administrativos. Embora existam opiniões divergentes, a punição administrativa está inserida no conceito do poder punitivo do Estado e, como tal, não pode ser preterida dos avanços do mundo jurídico com relação ao princípio da insignificância. Quer dizer, uma pena administrativa não deve ensejar uma resposta mais rigorosa do que aquela que seria aceita no sistema criminal, motivo pelo qual não se poderia deixar de aplicar alguns institutos penais no direito administrativo. O tratamento dado às sanções administrativas e penais deve ser análogo, uma vez que há uma disposição em considerar estas sanções como parte do direito sancionador (ramo do Direito ocupado de regular as sanções). Este parece ser também o posicionamento de Marino Pazzaglini ao analisar a possibilidade da existência da obrigatoriedade mitigada da proposta da ação civil pública para alguns casos do artigo 11 da lei de improbidade, quando afirma: "A obrigatoriedade mitigada é, assim parece, o meio termo lógico e racional, capaz de adequar as pesadas sanções da lei sob comento aos casos concretos, vale dizer, conferir

valia ao substrato humano e social contido na legalidade"(PAZZAGLINI FILHO, 1996, p.203). Ainda defendendo a possibilidade da não proposta de ação civil pública pelo Ministério Público, Marino Pazzaglini cita Hugo Nigro Mazzilli, que por sua excelente explanação vale a pena transcrever: "É necessário antes preferir o caminho que combate a iniquidade, sim, mas dentro da legalidade. E a maneira correta de assim proceder é corajosamente estimular a mitigação da obrigatoriedade, sem quebra da legalidade, para casos específicos, restritivamente previstos em lei, quando verdadeiramente não haja interesse social na proposta ou no prosseguimento da ação pública. É o caso de pequenas infrações, quando o dano pode ser integralmente reparado pelo agente ou quando a ação pública ou a própria sanção objetivada mostrarem totalmente desnecessárias e às vezes até injustas ou em desarmonia com suas finalidades." (Hugo Mazzilli, 1993, apud PAZZAGLINI FILHO, 1996, p.203). O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, no julgamento do Chefe de Gabinete do Município de Vacaria/RS, acusado pelo Ministério Público Estadual de utilizar veículo municipal e três servidores integrantes da Guarda Municipal para transportar bens particulares, consentiu na possibilidade de aplicação do princípio da insignificância na lei de improbidade administrativa, conforme se verifica da ementa abaixo transcrita: "APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DANO IRRELEVANTE. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. A prosaica importância de oito reais e quarenta e sete centavos que ensejou toda a movimentação do aparato judiciário, desde o inquérito civil até a proposta da ação civil pública, culminando em desproporcional sanção, poderia ensejar, quando muito, multa do mesmo porte, também por isso irrelevante. O princípio da insignificância cunhado pelos penalistas, têm como atípicas ações ou omissões que de modo infuso afetem o bem jurídico tutelado. Na verdade, tanto na esfera penal quanto tratando-se de ato ímparo, a incidência indiscriminada da norma, sem que tenha o julgador a noção da proporcionalidade e da razoabilidade, importa materializar a opressão e a injustiça. Por isso, condutas que do ponto de vista formal se amoldam ao tipo não devem ensejar punição, quando de nenhuma relevância material. O princípio da insignificância dá solução a situações de iniquidade na medida em que descriminaliza condutas que embora formalmente típicas, não atingem o bem jurídico protegido ou o atingem de modo irrelevante. Apelo provido"(TJRS, 2006). Embora haja pouca doutrina especializada sobre o assunto, é de se ressaltar que a Corte de Contas mineira vem aplicando o princípio da insignificância em processos sob o seu crivo. No julgamento do Processo de Prestação de Contas Municipal n. 710.096, o Conselheiro José Alves Viana ensina que, segundo o princípio da insignificância, a análise de cada caso concreto irá determinar um balançamento entre o grau de lesão jurídica causada pela conduta ilícita do agente e a necessidade de intervenção do poder do Estado. "Por meio desse princípio, defende-se que o direito deve atuar apenas nas situações nas quais é necessário proteger bens considerados importantes para a sociedade e muitas vezes, ainda que esteja configurado um fato ilícito, não havendo significativa lesão ou dano aos interesses sociais, não restará violado nenhum bem jurídico. Ao lado do Princípio da Insignificância, tem-se o Princípio da Razoabilidade, que permite à Administração Pública ponderar a aplicação da norma jurídica no caso concreto e, por conseguinte, avaliar qual será a medida que irá atender, da melhor forma, o interesse público." (MINAS GERAIS. Tribunal de Contas. Primeira Câmara. Prestação de Contas Municipal n. 710.096. Relator: Cons. José Alves Viana. Revista TCEMG/jan./fev. mar.2013). Certo é que o princípio da insignificância é derivado do princípio da razoabilidade. O princípio da razoabilidade é uma diretriz do senso comum, do bom senso, aplicada ao Direito. Sua existência é fundamental para o controle da discricionariedade concedido em favor dos agentes administrativos. Por diversas vezes, o legislador não define a melhor solução para o interesse público, mas outorga aos agentes a competência para fazê-lo, em vista das peculiaridades dos casos concretos que lhes são apresentados. E o interesse público consiste na escolha da proposta mais vantajosa levando-se em conta o maior número de participantes. Sem a menor das dúvidas a caução prestada com diferença a menor de R\$ 0,61 não traz nenhum prejuízo significante ao certame e à própria garantia em si, que não foi desnaturalizada. A forma de julgar adotada pela CPL está contida de razoabilidade, bom senso e proporcionalidade, evitando o rigor formal, contraproducente. Vale dizer, nas palavras de Celso Antônio Bandeira de Mello que não serão apenas inconvenientes, mas também ilegitimas - e portanto, juridicamente invalidáveis - as condutas desarrazoadas, bizarras, incoerentes ou praticadas com desconsideração às situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência, senso comum e disposição de acatamento às finalidades da lei. Assim, desaconselha-se o apego desmesurado à literalidade miúda do dispositivo - que se constitui no grau mais baixo da atividade interpretativa. O saudoso mestre Hely Lopes Meirelles (Licitação e Contrato Administrativo – Ed. Malheiros – 14ª Edição, pag. 31.), ensina que: "o princípio do procedimento formal não quer dizer que se deve anular o procedimento ou o julg

## publicações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**LANÇAMENTO DO I.S.S.Q.N. FIXO EXERCÍCIO DE 2016.**  
EM CUMPRIMENTO AO DETERMINADO PELO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, LEI COMPLEMENTAR N. 46/2006, nos termos do artigo 352, III, § 1º, c/c artigo 353, III, e artigo 75, I, combinado com o artigo 77, II.

Pelo presente edital ficam os contribuintes inscritos no Município de Fernandópolis, como prestadores de serviços sujeitos ao recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza por estimativa do preço ou valor fixo:

NOTIFICADOS do lançamento referente ao exercício fiscal de 2016, com opção de pagamento do valor total a vista no dia 20 de fevereiro, data do vencimento do imposto dos meses de janeiro de 2016, bem como do imposto dos meses posteriores deste exercício que terá vencimento no dia 20 (vinte) dos meses subsequentes, com o último mês do exercício, ou seja, dezembro de 2016 vencendo no dia 20 de janeiro de 2017.

Os critérios determinados para a constituição do crédito tributário e sua impugnação, objeto do presente edital, estão previstos nos artigos 55 e seguintes do Código Tributário Municipal do Município de Fernandópolis.

Defesa administrativa contra o referido lançamento deverá ser apresentada no prazo de 20(vinte) dias, contados desta data.

Para maiores esclarecimentos os interessados devem comparecer a unidade do Poupatempo, localizado na Avenida Líbero de Almeida Silvares, 2.705 – Coester, com horário de atendimento ao público das 8h às 17h de segunda a sexta, e aos sábados, das 8h às 12h.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de janeiro de 2016.

ANA MARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal de Fernandópolis

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Três publicações: dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2016.

1ª publicação: quarta-feira, dia 27 de janeiro de 2016.

2ª publicação: quinta-feira, dia 28 de janeiro de 2016.

3ª publicação: sexta-feira, dia 29 de janeiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.726.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

**“2º TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL  
PARA AQUISIÇÃO DE TESTES SOROLÓGICOS QUE  
SERÃO UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL  
DE ANÁLISES CLÍNICAS “DR. GERMANO HERNANDES”  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,  
COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADO AME-  
NTE EM ATÉ 12 (DOZE) MESES”.**

## “PROCESSO – Nº. 002/2016”

## “PREGÃO – Nº. 002/2016”

Foram incluídas informações/exigências nas cláusulas descritas abaixo:

- 2 - DA PARTICIPAÇÃO – ITEM 2.2 e 2.3.
- 5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº. 01 - “PROPOSTA” – LETRAS K, L, M, N e O.
- 6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº. 02 - “HABILITAÇÃO”. - 6.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. – LETRAS A, B e C.
- 10 - DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS- 10.4; 10.5 e 10.6.
- CLAUSULA QUINTA:- DO ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO.
- ANEXO VIII - LISTA DE PRODUTOS – PASSANDO DE QUANTIDADE PARA QUANTIDADE/TESTES.

Os demais termos permanecem inalterados.

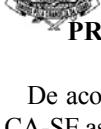
Fernandópolis-SP, 28 de Janeiro de 2016.

**MOACIR BARTOLOMEI JUNIOR**

**DIRETOR DE SUPRIMENTOS**

*Uma publicação: sexta-feira, dia 29 de janeiro de 2016.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.726.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Maria de Lourdes Fioravante da Silva ME	11907	3543	R\$ 290,00
Agile Fernandópolis Manutenção Automotiva Ltda ME	13085	391	R\$ 1.144,00
Manoel dos Santos Cardoso Votuporanga ME	11011	358	R\$ 748,50
Sgotti & Sgotti Ltda	13916; 13497	75672; 75618	R\$ 135,52; R\$ 1.744,95
Cleudemir Quim Simão ME	13956	4541	R\$ 110,00
Mapfre Vida S.A	297	Fatura nº 24945127	R\$ 1.665,23
Corporação Musical de Fernandópolis	1251	Lei nº 4308/15	R\$ 15.000,00
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	13914	Apólice 00670531001568180	R\$ 1.214,88
Imprensa Oficial do Estado S/A	12393; 316	Faturas: 985454; 985808	R\$ 193,60; R\$ 258,13

Justificativa: Despesa com: Aquisição de HD para conserto do CPD do Conselho Tutelar; Aquisição de bateria para reparos na escavadeira hidráulica da Secretaria do Meio Ambiente; Aquisição de tecidos a serem utilizados nos cursos de corte e costura oferecidos pelo Pró Renda; Aquisição de cabo PP que será utilizado no Almoxarifado Municipal; Aquisição de materiais que serão utilizados em reparos no prédio do Poupa Tempo; Aquisição de programador de horário analógico da academia Céu Aberto do Beira Rio e na Praça Raul Gonçalves; Contratação de seguro de vida em grupo para atender ao Programa Auxílio Desemprego denominado “Frente de Trabalho”; Proveniente pagamento de subvenção a entidade na área da cultura com fins sociais; pagamento de seguro do caminhão pipa, placa FZF-1338 da Secretaria do Meio Ambiente; Publicações de editais de concorrência, tomada de preços, etc. da municipalidade. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 28 de Janeiro de 2016.

**MARIA REGINA APARECIDA MENIS**

Secretaria Municipal da Fazenda

*Uma publicação: sexta-feira, dia 29 de janeiro de 2016.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.726.*

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

Modelo 10

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

3º QUADRIMESTRE DE 2015

## I – COMPARATIVOS:

		Valores expressos em R\$							
		Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida		10.899.667,66		11.100.564,35		11.308.595,84		11.364.346,58	
Despesas Totais com Pessoal	498.003,47	4,57		514.041,56	4,63	528.557,14	4,67	550.940,71	4,85
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)				632.732,17	5,70	644.589,96	5,70	647.767,76	5,70
Limite Legal (art. 20)	653.980,06	6,00		666.033,86	6,00	678.515,75	6,00	681.860,79	6,00
Excesso a Regularizar		0,00		0,00		0,00		0,00	

## II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):


## III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financeiras em 31/12	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromessados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	
Não Processados	

0,00

*Uma publicação: sexta-feira, dia 29 de janeiro de 2016.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.726.*

## ALUGA-SE

**APARTAMENTO** no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.

[www.oextra.net](http://www.oextra.net)



Avenida Lírio Greco, 30  
Bairro Brasilândia  
Fernandópolis/SP  
(Próximo a Rodobens Caminhões)

(17) 3462-1090  
Fernandópolis

**COLOMBANO**  
Plano de Assistência Familiar

Avenida Afonso Cáfarro, 2555 - (Em frente a Santa Casa) - Fernandópolis - SP.  
Fones: (17) 3442-4822 / 3442-1224

**MUNICÍPIO DE MIRÁ ESTRELA**  
MUNICÍPIO DE MIRÁ ESTRELA-SP

## COMUNICADO

## PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016.

COMUNICA aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo nº 001/2016, destinados a contratação de pessoal para os seguintes cargos: Enfermeira Padrão, Orientador Social no período de 01 á 05 de Fevereiro de 2016, na Prefeitura Municipal de Mira Estrela, das 09h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 16h00min, de segunda a sexta feiras exceto feriados. Recolhimento da Taxa de Inscrição R\$ 30,00 (trinta reais) Edital Completo e maiores informações serão fornecidos na Prefeitura Municipal de Mira Estrela SP e pelo site: [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br).

Mira Estrela, 28 de Janeiro de 2016.

## Prefeitura Municipal de Mira Estrela

### Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

Período: Janeiro a Dezembro/2015

Consolidado

ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		APLICAÇÃO DOS RECURSOS			SALDO APPLICAR
		PREVISTA	REALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ANTÔNIO CARLOS MACARRÃO DO PRADO  
Prefeito Municipal

WASHINGTON LUIZ COBACHO  
Contador - CRC 1SP262529/O-6

NATALINA VANZELI  
Controle Interno

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1/1 - 28/01/2016 08:45

Uma publicação: sexta-feira, dia 29 de janeiro de 2016.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.726.

## Prefeitura Municipal de Mira Estrela

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2015

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.176.030,44</b>	<b>19.176.030,44</b>	<b>19.176.030,44</b>	<b>18.111.975,87</b>	<b>1.064.054,57</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	781.640,44	781.640,44	781.640,44	691.460,56	90.179,88
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	500.000,00	500.000,00	415.664,90	84.335,10
RECEITA PATRIMONIAL	867.000,00	867.000,00	867.000,00	1.530.555,41	-663.555,41
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	592,49	1.407,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.936.390,00	16.936.390,00	16.936.390,00	15.285.971,78	1.650.418,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.000,00	89.000,00	89.000,00	187.730,73	-98.730,73
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.663.169,56</b>	<b>1.663.169,56</b>	<b>1.663.169,56</b>	<b>2.166.783,47</b>	<b>-503.613,91</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	40.000,00	87.000,00	-47.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.623.169,56	1.623.169,56	1.623.169,56	2.079.783,47	-456.613,91
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>2.457.200,00</b>	<b>2.457.200,00</b>	<b>2.457.200,00</b>	<b>2.231.784,80</b>	<b>225.415,20</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>860.000,00</b>	<b>860.000,00</b>	<b>860.000,00</b>	<b>540.425,39</b>	<b>319.574,61</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>19.242.000,00</b>	<b>19.242.000,00</b>	<b>19.242.000,00</b>	<b>18.587.399,93</b>	<b>654.600,07</b>
<b>OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b>	<b>19.242.000,00</b>	<b>19.242.000,00</b>	<b>19.242.000,00</b>	<b>18.587.399,93</b>	<b>654.600,07</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>19.242.000,00</b>	<b>19.242.000,00</b>	<b>19.242.000,00</b>	<b>18.587.399,93</b>	<b>654.600,07</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.057.080,44</b>	<b>1.093.985,85</b>	<b>16.151.066,29</b>	<b>14.280.621,36</b>	<b>14.222.648,87</b>	<b>13.484.024,02</b>	<b>1.870.444,93</b>	<b>57.972,49</b>	<b>738.624,85</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.296.540,00	263.755,08	8.560.295,08	8.243.650,69	8.194.782,58	316.644,39	0,00	48.868,11	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.000,00	15.700,00	100.700,00	98.025,39	98.025,39	2.674,61	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.675.540,44	814.530,77	7.490.071,21	5.938.945,28	5.880.972,79	5.191.216,05	1.551.125,93	57.972,49	689.756,74
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.954.919,56</b>	<b>2.432.340,31</b>	<b>4.387.259,87</b>	<b>2.726.234,99</b>	<b>2.055.947,03</b>	<b>1.996.913,03</b>	<b>1.661.024,88</b>	<b>670.287,96</b>	<b>59.034,00</b>
INVESTIMENTOS	1.869.919,56	2.455.640,31	4.325.559,87	2.673.588,14	2.003.300,18	1.944.266,18	1.651.971,73	670.287,96	59.034,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.000,00	-19.300,00	60.700,00	52.646,85	52.646,85	8.053,15	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.377.000,00</b>	<b>-142.210,00</b>	<b>1.234.790,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>853.000,00</b>	<b>61.681,02</b>	<b>914.681,02</b>	<b>461.358,75</b>	<b>461.358,75</b>	<b>398.777,85</b>	<b>453.322,27</b>	<b>0,00</b>	<b>62.580,90</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>19.242.000,00</b>	<b>3.445.797,18</b>	<b>22.687.797,18</b>	<b>17.468.215,10</b>	<b>16.739.954,65</b>	<b>15.879.714,90</b>	<b>3.984.792,08</b>	<b>728.260,45</b>	<b>860.239,75</b>
<b>AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUB. COM REFINANC. (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>19.242.000,00</b>	<b>3.445.797,18</b>	<b>22.687.797,18</b>	<b>17.468.215,10</b>	<b>16.739.954,65</b>	<b>15.879.714,90</b>	<b>3.984.792,08</b>	<b>728.260,45</b>	<b>860.239,75</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>						1.847.445,28			
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>19.242.000,00</b>	<b>3.445.797,18</b>	<b>22.687.797,18</b>	<b>17.468.215,10</b>	<b>16.739.954,65</b>	<b>15.879.714,90</b>	<b>3.984.792,08</b>	<b>728.260,45</b>	<b>860.239,75</b>

ANTÔNIO CARLOS MACARRÃO DO PRADO  
Prefeito Municipal

WASHINGTON LUIZ COBACHO  
Contador - CRC 1SP262529/O-6

NATALINA VANZELI  
Controle Interno

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1/1 - 28/01/2016 08:10

Uma publicação: sexta-feira, dia 29 de janeiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.726.

## Prefeitura Municipal de Mira Estrela

### Operações de Crédito e Despesas de Capital

## Prefeitura Municipal de Mira Estrela

### Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2015 a Dezembro/2015

Órgão: Administração: Direta

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS COM PESSOAL												TOTAL
	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	507.204,92	484.940,02	539.658,22	485.147,22	518.550,16	484.713,34	470.328,67	504.834,41	504.047,19	524.669,32	526.472,53	466.127,58	6.016.693,58
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	42.447,25	44.136,41	48.772,10	40.290,39	41.766,92	54.253,38	44.739,40	54.376,85	43.294,41	49.069,48	10.863,02	39.845,22	513.854,83
REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS	14.581,43	14.581,43	14.581,43	14.581,43	14.581,43	14.581,43	14.581,43	14.581,43	14.581,43	14.581,43	14.581,43	14.581,43	174.977,16
ENCARGOS SOCIAIS	139.446,90	86.363,39	102.437,73	93.352,85	120.963,60	98.438,84	96.920,21	100.952,57	102.204,79	100.600,54	-352.099,48	96.534,99	786.116,93
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES	7.590,09	14.018,50	12.304,84	14.448,85	12.288,14	12.627,20	10.709,83	10.742,41	9.547,23	12.501,50	11.561,68	17.177,02	145.517,29
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>711.270,59</b>	<b>644.039,75</b>	<b>717.754,32</b>	<b>647.820,74</b>	<b>708.150,25</b>	<b>664.614,19</b>	<b>637.279,54</b>	<b>685.487,67</b>	<b>673.675,05</b>	<b>701.422,27</b>	<b>211.379,18</b>	<b>634.266,24</b>	<b>7.637.159,79</b>
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	TOTAL
APURAÇÃO DEDUÇÃO DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL													
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>711.270,59</b>	<b>644.039,75</b>	<b>717.754,32</b>	<b>647.820,74</b>	<b>708.150,25</b>	<b>664.614,19</b>	<b>637.279,54</b>	<b>685.487,67</b>	<b>673.675,05</b>	<b>701.422,27</b>	<b>211.379,18</b>	<b>634.266,24</b>	<b>7.637.159,79</b>

**Nota Explicativa:**

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.
3. A partir do exercício de 2013, contribuições para o programa PIS/PASEP recolhidas pelo Ente serão computadas como despesa com pessoal.

ANTÔNIO CARLOS MACARRÃO DO PRADO  
Prefeito Municipal

WASHINGTON LUIZ COBACHO  
Contador - CRC 1SP262529/O-6

NATALINA VANZEI  
Controle Interno

*Uma publicação: sexta-feira, dia 29 de janeiro de 2016.*

*O EXTRa.NET - Edição N° 2.726.*

## Prefeitura Municipal de Mira Estrela

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2015

Consolidado

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>780.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>780.000,00</b>	<b>656.442,25</b>	<b>123.557,75</b>	<b>656.442,25</b>	<b>0,00</b>
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	780.000,00	0,00	780.000,00	656.442,25	123.557,75	656.442,25	0,00
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2.858.000,00</b>	<b>9.621,02</b>	<b>2.867.621,02</b>	<b>2.703.629,28</b>	<b>163.991,74</b>	<b>2.703.379,28</b>	<b>250,00</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.858.000,00	9.621,02	2.867.621,02	2.703.629,28	163.991,74	2.703.379,28	250,00
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.362.750,00</b>	<b>438.430,44</b>	<b>1.801.180,44</b>	<b>1.570.313,69</b>	<b>230.866,75</b>	<b>1.390.921,32</b>	<b>179.392,37</b>
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	231.000,00	286.678,12	517.678,12	464.892,71	52.785,41	285.500,34	179.392,37
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	98.250,00	-3.311,68	94.938,32	70.994,78	23.943,54	70.994,78	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.033.500,00	155.064,00	1.188.564,00	1.034.426,20	154.137,80	1.034.426,20	0,00
<b>9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>673.000,00</b>	<b>44.780,00</b>	<b>717.780,00</b>	<b>682.797,65</b>	<b>34.982,35</b>	<b>682.797,65</b>	<b>0,00</b>
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	673.000,00	44.780,00	717.780,00	682.797,65	34.982,35	682.797,65	0,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>3.488.481,00</b>	<b>440.794,16</b>	<b>3.929.275,16</b>	<b>3.373.994,50</b>	<b>555.280,66</b>	<b>3.361.471,13</b>	<b>12.523,37</b>
301 - ATENÇÃO BÁSICA	3.462.481,00	404.714,16	3.867.195,16	3.320.976,21	546.218,95	3.308.452,84	12.523,37
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.000,00	700,00	14.700,00	14.466,10	233,90	14.466,10	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.000,00	35.980,00	43.980,00	37.234,19	6.745,81	37.234,19	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.000,00	-600,00	3.400,00	1.318,00	2.082,00	1.318,00	0,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>5.266.688,56</b>	<b>471.126,49</b>	<b>5.737.815,05</b>	<b>4.024.945,03</b>	<b>1.712.870,02</b>	<b>3.816.945,03</b>	<b>208.000,00</b>
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	424.000,00	82.432,00	506.432,00	360.635,74	145.796,26	360.635,74	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.907.519,00	248.815,00	2.156.334,00	1.858.261,21	298.072,79	1.858.261,21	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	50.000,00	-49.100,00	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.764.169,56	196.1					



## Prefeitura Municipal de Mira Estrela

### Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Dezembro/2015

#### RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período			
PRÓPRIOS	743.140,44	654.148,32			
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.423.000,00	7.110.672,25			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	4.863.000,00	4.417.614,28			
<b>TOTAL</b>	<b>13.029.140,44</b>	<b>12.182.434,85</b>			
RETENÇÕES AO FUNDEB	2.457.200,00	2.231.784,80			
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>10.571.940,44</b>	<b>9.950.650,05</b>			

#### APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
	3.257.285,11	3.045.608,71

#### DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
<b>TOTAL</b>	<b>4.071.543,00</b>	<b>31,25</b>	<b>3.646.692,95</b>	<b>29,93</b>	<b>3.646.692,95</b>	<b>29,93</b>	<b>3.599.672,63</b>	<b>29,55</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	542.667,00	4,17	472.022,70	3,87	472.022,70	3,87	457.606,96	3,76
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1.071.676,00	8,23	942.885,45	7,74	942.885,45	7,74	910.280,87	7,47
RETENÇÕES AO FUNDEB	2.457.200,00	18,86	2.231.784,80	18,32	2.231.784,80	18,32	2.231.784,80	18,32
<b>DEDUÇÕES</b>								
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>								
<b>TOTAL</b>		<b>3.646.692,95</b>	<b>29,93</b>		<b>3.646.692,95</b>	<b>29,93</b>	<b>3.599.672,63</b>	<b>29,55</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL		472.022,70	3,87		472.022,70	3,87	457.606,96	3,76
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		942.885,45	7,74		942.885,45	7,74	910.280,87	7,47
RETENÇÕES AO FUNDEB		2.231.784,80	18,32		2.231.784,80	18,32	2.231.784,80	18,32

ANTÔNIO CARLOS MACARRÃO DO PRADO  
Prefeito Municipal

WASHINGTON LUIZ COBACHO  
Contador - CRC 1SP262529/O-6

Aparecida Amer C O Lemes  
Diretor de Escola



## Prefeitura Municipal de Mira Estrela

### Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)

Período: Janeiro a Dezembro/2015

#### RECEITA DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	1.275.000,00	1.214.555,71			
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	1.000,00	3.679,93			
<b>TOTAL</b>	<b>1.276.000,00</b>	<b>1.218.235,64</b>			

#### RETENÇÕES AO FUNDEB

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
	2.457.200,00	2.231.784,80

#### APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>1.276.000,00</b>	<b>1.218.235,64</b>		
MAGISTÉRIO (60%)	765.600,00	730.941,38		

#### APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

	Transferências Recebidas	Retenções
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>1.214.555,71</b>	<b>2.231.784,80</b>
Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		<b>-1.017.229,09</b>

#### DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
<b>TOTAL</b>	<b>3.510.358,20</b>	<b>275,10</b>	<b>1.218.235,64</b>	<b>100,00</b>	<b>1.218.235,64</b>	<b>100,00</b>	<b>1.218.235,64</b>	<b>100,00</b>

#### DESPESAS LÍQUIDAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		
<b>TOTAL</b>	<b>1.218.235,64</b>	<b>100,00</b>	<b>1.218.235,64</b>	<b>100,00</b>
MAGISTÉRIO	909.057,03	74,62	909.057,03	74,62
OUTRAS	309.178,61	25,37	309.178,61	25,37

ANTÔNIO CARLOS MACARRÃO DO PRADO  
Prefeito Municipal

WASHINGTON LUIZ COBACHO  
Contador - CRC 1SP262529/O-6

Aparecida Amer C O Lemes  
Diretor de Escola



## Prefeitura Municipal de Mira Estrela

### Demonstrativo de Aplicação na Saúde

(Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012)

Período: Janeiro a Dezembro/2015

#### RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	743.140,44	654.148,32
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.423.000,00	7.033.023,50
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	4.863.000,00	4.417.614,28
<b>SUB TOTAL</b>	<b>13.029.140,44</b>	<b>12.104.786,10</b>

#### APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	1.954.371,07	1.815.717,92

#### DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

#### DESPESAS TOTAIS

DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	2.742.613,00	21,05	2.306.914,04	19,06	2.299.185,55	18,99	2.133.225,41	17,62
------------------------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------

#### DESPESAS LÍQUIDAS

DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE	2.306.914,04	19,06	2.299.185,55	18,99	2.133.225,41	17,62
--------------------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------

ANTÔNIO CARLOS MACARRÃO DO PRADO  
Prefeito MunicipalWASHINGTON LUIZ COBACHO  
Contador - CRC 1SP262529/0-6Uma publicação: sexta-feira, dia 29 de janeiro de 2016.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.726.

## Prefeitura Municipal de Mira Estrela

### Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2015 a Dezembro/2015

Órgão: Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES												TOTAL
	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	
RECEITA TRIBUTÁRIA	46.209,39	24.275,32	106.465,80	40.582,51	53.320,65	26.627,47	87.924,84	52.867,98	61.213,38	65.871,45	52.068,93	74.032,84	691.460,56
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.471,12	32.992,58	35.131,17	38.190,56	34.382,77	35.287,25	32.994,36	33.841,11	35.039,00	36.455,23	34.484,94	36.394,81	415.664,90
RECEITA PATRIMONIAL	186.804,43	90.661,42	115.898,48	115.495,37	258.303,19	5.868,45	67.201,95	104.224,35	109.920,21	174.980,13	143.092,68	158.104,75	1.530.555,41
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	592,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.458.770,89	1.163.051,96	1.423.037,25	1.148.938,11	1.252.877,39	1.429.557,72	1.086.852,12	1.129.395,91	1.059.926,33	1.227.859,02	1.081.741,93	1.823.963,15	15.285.971,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.184,64	16.028,57	13.796,72	29.146,18	3.188,77	33.885,06	9.373,96	11.377,89	10.463,44	19.768,89	11.347,22	15.169,39	187.730,73
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.736.440,47</b>	<b>1.327.602,34</b>	<b>1.694.329,42</b>	<b>1.372.352,73</b>	<b>1.602.072,77</b>	<b>1.531.225,95</b>	<b>1.284.347,23</b>	<b>1.331.707,24</b>	<b>1.276.562,36</b>	<b>1.524.934,72</b>	<b>1.322.735,70</b>	<b>2.107.664,94</b>	<b>18.111.975,87</b>

#### DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES												TOTAL
	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	30.471,12	32.992,58	35.131,17	38.190,56	34.382,77	35.287,25	32.994,36	33.841,11	35.039,00	36.455,23	34.484,94	36.394,81	415.664,90
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO FUNDEB	134.599,63	84.026,78	140.847,20	83.154,60	91.500,15	109.596,09	81.563,89	88.513,50	102.626,23	91.862,43	80.496,52	125.768,69	1.214.555,71
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>165.070,75</b>	<b>117.019,36</b>	<b>175.978,37</b>	<b>121.345,16</b>	<b>125.882,92</b>	<b>144.883,34</b>	<b>114.558,25</b>	<b>122.354,61</b>	<b>137.665,23</b>	<b>128.317,66</b>	<b>114.981,46</b>	<b>162.163,50</b>	<b>1.630.220,61</b>

#### TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	TOTAL


<tbl\_r cells="14" ix="2" maxcspan="1" maxrspan="1" usedcols="1

# Prefeitura Municipal de Mira Estrela

## Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2015

	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	Consolidado REC. REALIZADA ATÉ O MÊS
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>				
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.140.000,00</b>	<b>1.140.000,00</b>	<b>1.140.000,00</b>	<b>1.710.254,84</b>
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>415.664,90</b>
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	500.000,00	500.000,00	500.000,00	415.664,90
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>635.000,00</b>	<b>635.000,00</b>	<b>635.000,00</b>	<b>1.204.920,61</b>
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	635.000,00	635.000,00	635.000,00	1.204.920,61
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>89.669,33</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>860.000,00</b>	<b>860.000,00</b>	<b>860.000,00</b>	<b>540.425,39</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>860.000,00</b>	<b>860.000,00</b>	<b>860.000,00</b>	<b>540.425,39</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	850.000,00	850.000,00	850.000,00	44.001,97
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	496.423,42
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.250.680,23</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA</b>	<b>EMPENHADA ATÉ MÊS</b>	<b>LIQUIDADA ATÉ MÊS</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (VIII)</b>	<b>53.000,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>21.438,20</b>	<b>21.438,20</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>43.000,00</b>	<b>43.000,00</b>	<b>17.488,20</b>	<b>17.488,20</b>
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	3.950,00	3.950,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)</b>	<b>520.000,00</b>	<b>564.780,00</b>	<b>564.721,77</b>	<b>564.721,77</b>
APOSENTADORIAS	370.000,00	407.700,00	407.657,85	407.657,85
PENSÕES	150.000,00	157.080,00	157.063,92	157.063,92
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (X)</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>96.637,68</b>	<b>96.637,68</b>
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100.000,00	100.000,00	96.637,68	96.637,68
<b>RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (XI)</b>	<b>1.327.000,00</b>	<b>1.234.790,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XII) = (VIII+IX+X+XI)</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>1.952.570,00</b>	<b>682.797,65</b>	<b>682.797,65</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>47.430,00</b>	<b>1.567.882,58</b>	<b>1.567.882,58</b>

ANTÔNIO CARLOS MACARRÃO DO PRADO  
Prefeito Municipal

WASHINGTON LUIZ COBACHO  
Contador - CRC 1SP262529/O-6

NATALINA VANZELI  
Controle Interno

# Prefeitura Municipal de Mira Estrela

## Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2015

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO				INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO		
	FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	Não PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	Não PROCESSADO	PROCESSADO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>1.413.045,30</b>	<b>411.656,80</b>	<b>384.936,23</b>	<b>833.516,04</b>	<b>384.936,23</b>	<b>691,91</b>	<b>5.139,08</b>	<b>860.239,75</b>	<b>728.260,45</b>	<b>1.439.077,10</b>	<b>749.841,94</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	1.189.968,07	40.984,45	40.984,45	610.658,96	40.984,45	691,76	0,00	598.354,85	33.887,96	1.176.972,20	33.887,96
RECURSOS ESTADUAIS	193.586,15	158.843,84	135.498,09	193.366,15	135.498,09	0,00	4.403,81	5.567,28	233.788,44	5.787,28	252.730,38
RECURSOS FEDERAIS	29.491,08	211.828,51	208.453,69	29.490,93	208.453,69	0,15	735,27	256.317,62	460.584,05	256.317,62	463.223,60
<b>FUNDO DE PREVID. SOC</b>	<b>504,67</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>504,67</b>	<b>1.000,00</b>
RECURSOS PRÓPRIOS DE	504,67	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504,67	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.413.549,97</b>	<b>412.656,80</b>	<b>384.936,23</b>	<b>833.516,04</b>	<b>384.936,23</b>	<b>691,91</b>	<b>5.139,08</b>	<b>860.239,75</b>	<b>728.260,45</b>	<b>1.439.581,77</b>	<b>750.841,94</b>

**Nota Explicativa:**

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

ANTÔNIO CARLOS MACARRÃO DO PRADO  
Prefeito Municipal

WASHINGTON LUIZ COBACHO  
Contador - CRC 1SP262529/O-6

NATALINA VANZELI  
Controle Interno



### DECRETO Nº 1.518/2016

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na contadaria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.224 de 03 de dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigente a saber:

02 - Poder Executivo

02.005 - Centro de Convivência do Idoso - CCI

08.241005.2010 - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso

3.3.90.30 - Material de Consumo .....R\$ 150.000,00

02.008 - Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244021.2014 - Manutenção da Assistência Social Geral  
3.3.90.30 - Material de Consumo .....R\$ 180.000,00  
02.010 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301027.2062 - Manutenção Atendimento Básico  
3.3.90.30 - Material de Consumo .....R\$ 20.000,00  
02.016 - Merenda Escolar  
12.306012.2028 - Manutenção da Merenda Escolar  
3.3.90.30 - Material de Consumo .....R\$ 600.000,00  
3.3.90.30 - Material de Consumo .....R\$ 40.000,00  
R\$ 990.000,00  
Parágrafo Único - O valor do presente crédito correrá por conta de redução das seguintes dotações orçamentárias a saber:  
02 - Poder Executivo  
02.003 - Paço Municipal e Dependências  
04.122023.2005 - Manutenção da Administração Geral - Secretaria  
3.1.90.11 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil .....R\$ 183.000,00  
02.010 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301008.2016 - Manutenção do Serviço de Saúde - UBS  
3.1.90.11 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil .....R\$ 100.000,00

02.015 - Educação Complementar e Cultura  
12.364012.2026 - Manutenção do Ensino Superior  
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudante .....R\$ 200.000,00  
02.016 - Merenda Escolar  
12.306012.2028 - Manutenção da Merenda Escolar  
3.3.90.30 - Material de Consumo .....R\$ 200.000,00  
02.022 - Reserva de Contingência  
99.999999.9999 - Res



## Prefeitura Municipal de Mira Estrela

### Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2015

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	279.095,31	164.933,30	133.205,86
DEDUÇÕES (II)	1.052.972,80	2.224.293,94	2.087.375,30
ATIVO DISPONÍVEL	2.441.506,84	2.828.359,91	2.641.701,39
HAVERES FINANCEIROS	24.511,26	24.511,26	24.511,26
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.413.045,30	628.577,23	578.837,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	<b>-773.877,49</b>	<b>-2.059.360,64</b>	<b>-1.954.169,44</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	279.095,31	164.919,83	133.205,86
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	<b>-1.052.972,80</b>	<b>-2.224.280,47</b>	<b>-2.087.375,30</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	136.905,17	<b>-1.034.402,50</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR	
	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	
	-80.000,00	

**Nota Expositiva:**

Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídos da Dívida Consolidada.

As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

ANTÔNIO CARLOS MACARRÃO DO PRADO  
Prefeito Municipal

WASHINGTON LUIZ COBACHO  
Contador - CRC 1SP262529/O-6

NATALINA VANZELI  
Controle Interno



## Prefeitura Municipal de Mira Estrela

### Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2015

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	9.774.613,93	9.774.613,93	9.774.613,93
PASSIVO ATUARIAL	9.774.613,93	9.774.613,93	9.774.613,93
DEDUÇÕES (II)	<b>9.714.788,50</b>	<b>10.989.337,13</b>	<b>11.294.842,48</b>
ATIVO DISPONÍVEL	2.213.099,89	5.733.759,70	2.854.608,99
HAVERES FINANCEIROS	7.502.193,28	5.256.082,10	8.440.738,16
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	504,67	504,67	504,67
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	<b>59.825,43</b>	<b>-1.214.723,20</b>	<b>-1.520.228,55</b>
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	<b>59.825,43</b>	<b>-1.214.723,20</b>	<b>-1.520.228,55</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	<b>-305.505,35</b>	<b>-1.580.053,98</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR	
	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	
	-80.000,00	

**Nota Expositiva:**

Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídos da Dívida Consolidada.

As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

ANTÔNIO CARLOS MACARRÃO DO PRADO  
Prefeito Municipal

WASHINGTON LUIZ COBACHO  
Contador - CRC 1SP262529/O-6

NATALINA VANZELI  
Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Mira Estrela

## Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2015

### Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>19.337.030,44</b>	<b>19.337.030,44</b>	<b>17.280.407,45</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	781.640,44	781.640,44	691.460,56
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.360.000,00	1.360.000,00	956.090,29
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	1.360.000,00	1.360.000,00	956.090,29
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	168.000,00	168.000,00	158.561,60
RECEITA PATRIMONIAL	867.000,00	867.000,00	1.530.555,41
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	699.000,00	699.000,00	1.371.993,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.936.390,00	16.936.390,00	15.285.971,78
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	91.000,00	91.000,00	188.323,22
DÍVIDA ATIVA	45.000,00	45.000,00	36.553,56
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	46.000,00	46.000,00	151.769,66
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>1.663.169,56</b>	<b>1.663.169,56</b>	<b>2.166.783,47</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	40.000,00	40.000,00	87.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.623.169,56	1.623.169,56	2.079.783,47
CONVÉNIOS	1.613.169,56	1.613.169,56	2.079.783,47
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>1.623.169,56</b>	<b>1.623.169,56</b>	<b>2.079.783,47</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)</b>	<b>2.457.200,00</b>	<b>2.457.200,00</b>	<b>2.231.784,80</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)</b>	<b>18.503.000,00</b>	<b>18.503.000,00</b>	<b>17.128.406,12</b>

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>15.910.080,44</b>	<b>17.065.747,31</b>	<b>14.684.007,62</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.149.540,00	9.474.976,10	8.705.009,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	85.000,00	100.700,00	98.025,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.675.540,44	7.490.071,21	5.880.972,79
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = ( IX - X )</b>	<b>15.825.080,44</b>	<b>16.965.047,31</b>	<b>14.585.982,23</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XII)</b>	<b>1.954.919,56</b>	<b>4.387.259,87</b>	<b>2.055.947,03</b>
INVESTIMENTOS	1.869.919,56	4.325.559,87	2.003.300,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	1.000,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	5.000,00	1.000,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	80.000,00	60.700,00	52.646,85
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)</b>	<b>1.869.919,56</b>	<b>4.325.559,87</b>	<b>2.003.300,18</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>	<b>1.377.000,00</b>	<b>1.234.790,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)</b>	<b>19.072.000,00</b>	<b>22.525.397,18</b>	<b>16.589.282,41</b>

RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	-569.000,00	-4.022.397,18	539.123,71
---------------------------------	-------------	---------------	------------

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	20.000,00

ANTÔNIO CARLOS MACARRÃO DO PRADO  
Prefeito Municipal

WASHINGTON LUIZ COBACHO  
Contador - CRC 1SP262529/O-6

NATALINA VANZELI  
Controle Interno

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1/1 - 28/01/2016 08:28

*Uma publicação: sexta-feira, dia 29 de janeiro de 2016.  
O EXTRA.NET - Edição N° 2.726.*



# Prefeitura Municipal de Mira Estrela

## Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2015 a Dezembro/2015

### Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>16.481.755,26</b>	<b>100,00 %</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
MONTANTE	7.637.159,79	46,34 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	8.900.147,84	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	8.455.140,45	51,30 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
<b>DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
SALDO DEVEDOR	-1.954.169,44	-11,86 %
LIMITE LEGAL (ART. 5º E 4º RES. 40 SENADO)	19.778.106,31	120,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>		
MONTANTE	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	3.625.986,16	22,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	2.637.080,84	16,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	1.153.722,87	7,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %

ANTÔNIO CARLOS MACARRÃO DO PRADO  
Prefeito Municipal

WASHINGTON LUIZ COBACHO  
Contador - CRC 1SP262529/O-6

NATALINA VANZELI  
Controle Interno



PREFEITURA DE OUROESTE  
Juntos Fazemos Mais



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 20/15

PROCESSO N° 48/15

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E FRALDAS DESCARTÁVEIS

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/15, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 65.817.900/0001-71 vencedor dos itens 06, 07, 41, 59, 66, 67, 121, 213, 215, 229, 251, 263, 273, 279, 300; à empresa CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA CNPJ nº 61.565.735/0001-57 vencedor dos itens 267, 309; à empresa CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI - EPP CNPJ nº 01140868/0001-50 vencedor dos itens 01, 02, 08, 09, 11, 15, 23, 27, 29, 31, 34, 35, 36, 39, 48, 54, 55, 70, 77, 82, 87, 88, 97, 98, 106, 110, 111, 112, 113, 115, 119, 128, 129, 130, 131, 141, 142, 144, 147, 148, 150, 151, 152, 154, 156, 157, 158, 163, 168, 172, 175, 182, 184, 194, 196, 208, 212, 220, 227, 246, 257, 270, 276, 281, 282, 283, 284, 294, 295, 311; à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ nº 67.729.178/0004-91 vencedor dos itens 04, 05, 16, 18, 22, 26, 28, 30, 40, 50, 57, 60, 62, 63, 64, 65, 68, 80, 81, 85, 86, 90, 95, 99, 100, 108, 116, 118, 120, 127, 133, 135

## CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

## Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Previdenciárias - LEGISLATIVO

(Art. 22; Art. 59, §1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; § 1º e 2º do Art. 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro / 2015 - Dezembro/2015

CNPJ: 59855056000170

Exercício: 2015

Página 1 de 2

R\$ 1,00

Discriminacao	jan / 2015	fev / 2015	mar / 2015	abr / 2015	mai / 2015	jun / 2015	Total
	jan / 2015	fev / 2015	mar / 2015	abr / 2015	mai / 2015	jun / 2015	
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>							
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo	34.933,01	36.481,49	47.326,29	38.258,30	44.014,77	44.036,10	396.653,76
	19.121,58	28.544,39	24.541,56	20.713,65	35.063,76	23.618,86	
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Teceirização de Mão-de-Obra (art 18, pár. 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.040,88
	19.173,48	19.173,48	19.173,48	19.173,48	19.173,48	19.173,48	
Encargos Sociais	7.335,93	7.661,10	8.940,36	8.034,24	8.437,19	8.041,98	100.640,64
	8.041,96	9.855,23	8.041,96	8.153,40	8.041,96	10.055,33	
Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas e Obrigações (Variaveis, Pasep, etc)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>42.268,94</b>	<b>44.142,59</b>	<b>56.266,65</b>	<b>46.292,54</b>	<b>52.451,96</b>	<b>52.078,08</b>	<b>612.335,28</b>
	<b>46.337,02</b>	<b>57.573,10</b>	<b>51.757,00</b>	<b>48.040,53</b>	<b>62.279,20</b>	<b>52.847,67</b>	
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com inativos Pensionistas custeadas com Recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

## CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

## Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Previdenciárias - LEGISLATIVO

(Art. 22; Art. 59, §1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; § 1º e 2º do Art. 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro / 2015 - Dezembro/2015

CNPJ: 59855056000170

Exercício: 2015

Página 2 de 2

R\$ 1,00

Discriminacao	jan / 2015	fev / 2015	mar / 2015	abr / 2015	mai / 2015	jun / 2015	Total
	jan / 2015	fev / 2015	mar / 2015	abr / 2015	mai / 2015	jun / 2015	
<b>RECEITAS VINCULADAS AO RPPS</b>							
Receitas Vinculadas ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Inativos e Pens. Vinc ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>						
<b>TOTAL LIQUIDO (I-II)</b>	<b>42.268,94</b>	<b>44.142,59</b>	<b>56.266,65</b>	<b>46.292,54</b>	<b>52.451,96</b>	<b>52.078,08</b>	<b>612.335,28</b>
	<b>46.337,02</b>	<b>57.573,10</b>	<b>51.757,00</b>	<b>48.040,53</b>	<b>62.279,20</b>	<b>52.847,67</b>	

Receita Corrente Líquida 16.534.476,40

Despesa com Pessoal 612.335,28

Percentual Gasto 3,70%

Uma publicação: sexta-feira, dia 29 de janeiro de 2016.

O EXTRa.NET - Edição Nº 2.726.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**PROCESSO Nº 04/16**  
**PREGÃO Nº 02/16**

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Aquisição de Cestas Básica de Alimentos para doação para pessoas carentes e para frente de trabalho do Município de Ouroeste, conforme edital e anexa. A sessão do pregão dar-se-á no dia 15 de fevereiro de 2016, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 10:40 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II, pelo telefone (17) 3843 3850, bem como no site [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br). Ouroeste, 29 de janeiro de 2016. Sebastião Geraldo da Silva – Prefeito Municipal.

Uma publicação: sexta-feira, dia 29 de janeiro de 2016.  
 O EXTRa.NET - Edição Nº 2.726.

**DECRETO Nº 7.500 – DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público Municipal, para a finalidade que especifica, e dá outras providências).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 106, § 3º da Lei Orgânica do Município de Fernandópolis, o uso de bens municipais, por terceiros, só poderá ser feito mediante concessão, ou permissão a título precário e por tempo determinado, conforme o interesse público o exigir;

CONSIDERANDO que a permissão de uso poderá incidir sobre qualquer bem público e será feita a título precário, por ato unilateral do Prefeito, através de decreto;

CONSIDERANDO que, nos termos da Cláusula Quarta, inciso II, letras "c" e "d", do convênio firmado em 19 de dezembro de 2006 entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Comando Geral da Polícia Militar e a Prefeitura Municipal de Fernandópolis, é encargo do Município a disponibilização de viaturas e equipamento para resgate de acidentados e viaturas leves para o transporte de material e de pessoal;

CONSIDERANDO ainda, que, nos termos do artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.818, de 27 de Setembro de 1993, os bens adquiridos com recursos do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros – FEBOM serão destinados ao Corpo de Bombeiros do Município de Fernandópolis.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica permitido, a título precário e por tempo determinado, nos termos do artigo 106, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, à POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – CORPO DE BOMBEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Brasília nº 555, Vila Nova, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, o uso do veículo abaixo discriminado, de propriedade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

I – 01 (um) Automóvel, Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN

DYNA 16M, Chassi nº 93Y4SRD64GJ23199, de cor vermelha, ano de fabricação 2015, modelo 2016, com capacidade para 05 (cinco) lugares e 1598CC, Código do RENAVAM nº 01074661017, movido à Álcool e Gasolina, devidamente licenciado no Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, com a Placa nº GAC.3829, em nome da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Artigo 2º - A permissionária ficará responsável pela conservação do bem móvel através do uso



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/15  
PROCESSO Nº 52/15  
REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS  
DESPACHO**

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/15, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa ALMEIDA HENTZ LATICÍNIOS LTDA – EPP CNPJ Nº 05.541.704/0001-95 vencedor dos itens 26, 45, 95; à empresa DILAINI ENCARNAÇÃO GALHARDO LOLI – ME CNPJ Nº 07.993.274/0001-78 vencedor dos itens 10, 74, 93; à empresa G. A. MORIS FILHO – ME CNPJ Nº 09.308.251/0001-02 vencedor dos itens 40, 41, 42, 43; à empresa MAJO IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NATURAIS LTDA CNPJ Nº 11.483.973/0001-45 vencedor do item 19; à empresa MANOEL GONÇALVES TEREZO – ME CNPJ Nº 00.514.305/0001-11 vencedor dos itens 38, 92, 104; à empresa MASTER FOOD RIO PRETO LTDA – ME CNPJ Nº 22.448.098/0001-87 vencedor dos itens 05, 07, 20, 34, 50, 57, 70, 79, 85, 86, 103; à empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 08.528.442/0001-17 vencedor dos itens 02, 03, 04, 06, 08, 09, 15, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 30, 31, 33, 35, 44, 48, 94, 99; à empresa PADARIA E CONFEITARIA OUROESTE LTDA – ME CNPJ Nº 54.502.513/0001-20 vencedor dos itens 32, 36, 37, 46, 47, 71, 88, 89, 90, 91, 100, 101; à empresa PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 56.510.639/0001-71 vencedor dos itens 16, 39, 69, 72; à empresa ROSILAINA L. DOS SANTOS & CIA LTDA – ME CNPJ Nº 21.615.300/0001-55 vencedor dos itens 14, 52, 53, 54, 98; à empresa SANDRA DE FÁTIMA CALDEIRA AÇOUGUE – ME CNPJ Nº 05.829.826/0001-81 vencedor dos itens .

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Ouroeste, 20 de janeiro de 2016.

**SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

// -----//-----//

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 012/16**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE  
Contratado: Almeida Hentz Laticínios Ltda – EPP

Assinatura: 26/01/16

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R\$ 475.700,00

Prazo: 31/12/16

Processo: 52/15 – Pregão Presencial: 23/15

// -----//-----//

**CONTRATO Nº: 013/16**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Contratado: Dilaine Encarnação Galhardo Loli – ME

Assinatura: 26/01/16

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R\$ 36.343,10

Prazo: 31/12/16

Processo: 52/15 – Pregão Presencial: 23/15

// -----//-----//

**CONTRATO Nº: 014/16**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Contratado: G. A. Moris Filho – ME

Assinatura: 26/01/16

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R\$ 122.031,00

Prazo: 31/12/16

Processo: 52/15 – Pregão Presencial: 23/15

// -----//-----//

**CONTRATO Nº: 015/16**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Contratado: Majo Ind. e Com. De Produtos Alimentícios Naturais Ltda 9.570,00

Assinatura: 26/01/16

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R\$ 9.570,00

Prazo: 31/12/16

Processo: 52/15 – Pregão Presencial: 23/15

// -----//-----//

**CONTRATO Nº: 016/16**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Contratado: Manoel Gonçalves Terezo – ME

Assinatura: 26/01/16

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R\$ 268.504,00

Prazo: 31/12/16

Processo: 52/15 – Pregão Presencial: 23/15

// -----//-----//

**CONTRATO Nº: 017/16**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Contratado: Master Food rio Preto Ltda – ME

Assinatura: 26/01/16

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R\$ 79.757,05

Prazo: 31/12/16

Processo: 52/15 – Pregão Presencial: 23/15

// -----//-----//

**CONTRATO Nº: 018/16**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Contratado: Nutriconiale Comercio de Alimentos Ltda

Assinatura: 26/01/16

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R\$ 241.794,65

Prazo: 31/12/16

Processo: 52/15 – Pregão Presencial: 23/15

// -----//-----//

**CONTRATO Nº: 019/16**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Contratado: Padaria e Confeitaria Ouroeste Ltda – ME

Assinatura: 26/01/16

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R\$ 225.048,20

Prazo: 31/12/16

Processo: 52/15 – Pregão Presencial: 23/15

// -----//-----//

**CONTRATO Nº: 020/16**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Contratado: Prontinho Industria e Comercio Ltda

Assinatura: 26/01/16

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R\$ 246.248,00

Prazo: 31/12/16

Processo: 52/15 – Pregão Presencial: 23/15

// -----//-----//

**CONTRATO Nº: 021/16**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Contratado: Rosilaine L. dos Santos & Cia Ltda – ME

Assinatura: 26/01/16

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R\$ 459.482,00

Prazo: 31/12/16

Processo: 52/15 – Pregão Presencial: 23/15

// -----//-----//

**CONTRATO Nº: 022/16**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Contratado: Sandra de Fátima Caldeira Açougue – ME

Assinatura: 26/01/16

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R\$ 433.109,20

Prazo: 31/12/16

Processo: 52/15 – Pregão Presencial: 23/15

// -----//-----//

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/15**

**PROCESSO Nº 49/15**

**REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE  
ENFERMAGEM E INSUMOS DE DIABETES  
DESPACHO**

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/15, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA – EPP CNPJ Nº 61.565.735/0001-57 vencedor dos itens 11, 12, 17, 20, 21, 34, 36, 37, 38, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 68, 156, 185, 197, 225, 234, 238, 257, 264, 278, 279, 300; à empresa CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI – EPP CNPJ Nº 01.140.868/0001-50 vencedor dos itens 01, 02, 03, 05, 07, 22, 42, 59, 72, 74, 77, 82, 83, 90, 91, 92, 93, 98, 99, 101, 102, 103, 154, 172, 174, 177, 179, 181, 182, 188, 193, 194, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 209, 210, 211, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 222, 224, 227, 228, 229, 230, 232, 233, 235, 237, 239, 240, 241, 243, 263, 277, 293, 294, 295, 298, 303; à Empresa ISABELA FARIA GONÇALVES & CIA LTDA – ME CNPJ Nº 11.006.334/0001-99 vencedor dos itens 04, 08, 23, 27, 30, 33, 35, 43, 47, 48, 51, 52, 53, 60, 71, 73, 80, 81, 151, 220, 221, 223, 254, 281, 284, 286, 287, 288, 289, 290; à empresa MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI CNPJ Nº 13.046.855/0001-03 vencedor dos itens 06, 13, 14, 18, 24, 25, 26, 28, 31, 40, 45, 46, 67, 75, 76, 84, 96, 100, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 123, 124, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 157, 158, 159, 160, 167, 168, 173, 175, 178, 183, 186, 187, 206, 208, 212, 214, 231, 236, 242, 247, 249, 250, 251, 252, 255, 256, 258, 259, 265, 270, 275, 280, 282, 283, 285, 297, 299, 301, 302; à empresa NACIONAL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 52.202.744/0001-92 vencedor dos itens 09, 19, 29, 32, 39, 41, 44, 58, 64, 65, 69, 78, 7

## publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA  
Av. Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo 15.755-000  
Fone:017- 3667.1156 ou 3667.1192 – email: www.turmalina.sp.gov.br  
CNPJ- 45.139.482/0001-01

## PREF. MUNICIPAL DE TURMALINA

Resumo Consolidado da Educação - MODELO: Audeesp  
4º Trimestre até o mês de Dezembro

Página: 1 de 1

R\$ 1,00  
Exercício: 2015

## A - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

	ACUMULADA
Receitas Próprias	345 147,56
Receitas de Transferências de Impostos da União	7.020.332,19
Receitas de Transferências de Impostos do Estado	3.130 285,41
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>	<b>10.495.765,16</b>

## B - APURAÇÃO DO RESULTADO DE CONTRIBUIÇÃO EM CONFRONTO A RECEITA DO FUNDEB

	ACUMULADA
Valor a Aplicação Mínima Obrigatoria (Caput. Art. 212 da CF)	2.623 941,29
<b>(-) Total da Conta Retificadora da Receita do FPM, ICMS, IPI, LEI KANDIR, IPVA E IT</b>	<b>1.972.005,39</b>
<b>(=) VALOR DA APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA COM RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>651.935,90</b>
Total da Receita Recebida do FUNDEB (Valor do Retorno sem Rendimentos de Aplicação Fin PERDA PARA O FUNDEB (VALOR EFETIVAMENTE RETIDO)	588.423,37
	-1.383 582,02

## D - DESPESAS DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Despesas do Ensino Fundamental	760.494,91	756.470,06	649.721,56
Despesas da Educação Infantil	541.831,75	536.141,13	495.456,71
<b>(=) TOTAL DAS DESPESAS DO ENSINO C/ RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>1.302.326,66</b>	<b>1.292.611,19</b>	<b>1.145.178,27</b>

## F - FUNDEB - ART.60 CAPUT/ADCT/CF

## F.1 - RECURSOS DO FUNDEB + APLICAÇÃO FINANCEIRA

	RECEBIDO
	<b>591.027,70</b>
	561.476,32
	26.947,06

Aplicação dos Recursos do Fundeb Obrigatoria no Exercício(Mínimo 95%)

Atendimento à aplicação mínima obrigatoria. Importância aplicada além dos 95%

## F.2 - DESPESAS COM EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Despesas c/ Prof. Magistério em Efetivo Exercício (Mínimo 60%)	471.207,41	471.207,41	464.393,82
Atendimento à aplicação mínima obrigatoria de 60%	79,73 %	79,73 %	78,57 %
Demais Despesas (máximo 40%)	119.820,29	119.820,29	119.820,29
Observada a aplicação máxima de 40%	20,27 %	20,27 %	20,27 %
<b>(=) TOTAL GERAL DOS RECURSOS DO FUNDEB APPLICADO</b>	<b>591.027,70</b>	<b>591.027,70</b>	<b>584.214,11</b>
Recursos acumulados não aplicados integralmente	100,00 %	100,00 %	98,84 %
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Aplicação Financeira do FUNDEB	2.604,33	2.604,33	2.604,33
<b>(=) DESPESAS DO FUNDEB ELEGÍVEIS NA APLICAÇÃO DO ENSINO</b>	<b>588.423,37</b>	<b>588.423,37</b>	<b>581.609,78</b>

## E - APLICAÇÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Despesas do Ensino Realizadas com Recursos Próprios	1.302.326,66	1.292.611,19	1.145.178,27
Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB elegíveis no Ensino	1.972.005,39	1.972.005,39	1.972.005,39
<b>(=) TOTAL DAS DESPESAS ELEGÍVEIS NA APLICAÇÃO DO ENSINO</b>	<b>3.274.332,05</b>	<b>3.264.616,58</b>	<b>3.117.183,66</b>
Percentual das despesas elegíveis	31,20 %	31,10 %	29,70 %

## (-) Fundeb retido e não aplicado (Receita Fundeb - Despesa Fundeb)

## APLICAÇÃO FINAL (CAPUT,ART.212 DA CF)

## PERCENTUAL FINAL APLICADO NO ENSINO - Audeesp

0,00 0,00 0,00

3.274.332,05 3.264.616,58 3.117.183,66

31,20 % 31,10 % 29,70 %

Sistemas BW - Data: 28/01/2016 Hora: 09:59:06 - USR: JARBAS - CP: JARBAS - Versão: 2101021

PREF. MUNICIPAL DE TURMALINA

Página 1 de 1

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Periodo: Nov/Dez - Exercício: 2015

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

R\$ 1,00

Receitas	Previsão Anual	Bimestre	Acumulado	a Realizar
Receitas Correntes (A)	12.650.000,00	12.650.000,00	2.108.333,00	3.335.446,11
Tributárias	549.300,00	549.300,00	91.550,00	89.425,42
Impostos	528.000,00	528.000,00	88.000,00	88.282,76
IPB	70.000,00	70.000,00	11.666,70	926,42
ISSQN	150.000,00	150.000,00	25.000,00	7.623,07
ITBI	200.000,00	200.000,00	33.333,30	50.635,56
IRRF	108.000,00	108.000,00	18.000,00	29.097,71
Taxas	21.000,00	21.000,00	3.500,00	1.142,66
Contribuição de Melhoria	300,00	300,00	50,00	0,00
Contribuições	1.086.000,00	1.086.000,00	180.999,90	276.440,27
Patrimoniais	461.700,00	481.700,00	80.283,10	535.674,07
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	3.000,00	3.000,00	500,00	0,00
Transferências Correntes	12.308.200,00	12.308.200,00	2.051.366,80	2.696.607,77
(-) Contas Redutoras	(2.066.700,00)	(2.066.700,00)	(344.450,00)	(382.126,65)
Outras Receitas Correntes	288.500,00	288.500,00	48.083,20	119.420,63
Receita de Capital (B)	50.000,00	50.000,00	8.333,30	264.200,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	8.333,30	264.200,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (A+B)	12.700.000,00	12.700.000,00	2.116.666,30	3.599.646,11

Despesa	Dotação Anual	Bimestre	Acumulado	a Liquidar
Despesas Correntes (C)	11.614.000,00	11.967.632,00	891.314,18	2.052.781,20
Pessoal/Encargos Sociais	7.470.500,00	8.103.957,00	1.515.594,35	1.515.594,35
Juros/Encargos da Dívida Interna	5.100,00	5.190,00	565,62	4.755,08
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.138.400,00	3.858.485,00	(624.845,79)	536.621,23
Despesas de Capital (D)	562.000,00	2.606.288,73	(796.063,66)	468.676,54
Investimentos	361.000,00	2.280.882,73	(956.669,80)	851.553,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	201.000,00	325.406,00	159.806,14	323.761,79
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA**  
Av. Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo 15.755-000  
Fone:017-3667.1156 ou 3667.1192 – email: www.turmalina.sp.gov.br  
CNPJ- 45.139.482/0001-01

Página 1/1

**PREF. MUNICIPAL DE TURMALINA**

CNPJ: 45139482000101

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Período: Janeiro a Dezembro Exercício:2015

R\$ 1,00

Poder / Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos	Processados	Não Processos.	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
Executivo	947.369,68	1.014.147,97	408.672,21	850.145,08	407.116,21	12.320,91	906,00	0,00	84.903,69	606.125,76
Prefeitura Municipal	947.369,68	1.014.147,97	408.672,21	850.145,08	407.116,21	12.320,91	906,00	0,00	84.903,69	606.125,76
F.R.01	787.842,90	58.103,02	33.720,67	709.974,80	32.164,67	4.200,07	906,00	0,00	82.668,08	25.032,35
F.R.02	135.567,78	143.663,70	142.873,70	134.057,11	142.873,70	0,00	0,00	0,00	1.510,67	290,00
F.R.05	23.959,00	812.381,25	232.077,84	15.113,17	232.077,84	8.120,84	0,00	0,00	724,99	580.303,41
Autarquia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	44.633,72	44.633,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	947.369,68	1.058.781,69	453.305,93	850.145,08	451.749,93	12.320,91	906,00	0,00	84.903,69	606.125,76

USR: BW - CP: JARBAS - Versão: 2101021

**PREF. MUNICIPAL DE TURMALINA**

Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Previdenciárias - EXECUTIVO

(Art. 22, Art. 59, §1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; § 1º e 2º do Art. 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro / 2015 - Dezembro/2015

R\$ 1,00

Discriminação	jan / 2015	fev / 2015	mar / 2015	abr / 2015	mai / 2015	jun / 2015	Total
	ju / 2015	ago / 2015	set / 2015	out / 2015	nov / 2015	dez / 2015	

**DESPESAS COM PESSOAL**

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo	495.196,68	411.326,36	446.062,28	438.878,24	475.877,60	438.994,22	5.540.019,94
Contratação Temporária	414.379,09	417.192,81	412.295,21	412.636,88	409.971,31	767.195,26	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecenização de Mão-de-Obra (art 18º par. 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Sociais	72.526,03	70.385,37	83.947,21	84.231,24	84.782,86	82.725,10	804.567,09
75.795,64	80.926,66	81.678,59	81.834,09	82.103,42	(76.386,12)		
100.064,71	95.821,58	95.146,54	94.962,20	99.390,65	177.167,05	1.223.433,15	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis, Passep, etc)	11.117,43	10.142,55	11.013,66	8.704,21	8.669,23	7.566,82	108.183,36
7.477,07	8.646,11	8.612,44	8.652,64	7.304,14	12.073,07		
Despesas de Exerc. Anteriores	31.577,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.577,61
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>685.290,59</b>	<b>574.388,29</b>	<b>663.383,26</b>	<b>623.927,29</b>	<b>660.113,20</b>	<b>623.520,48</b>	<b>7.707.771,16</b>
	<b>597.717,51</b>	<b>602.589,16</b>	<b>595.832,78</b>	<b>598.085,21</b>	<b>598.770,12</b>	<b>880.055,26</b>	
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decretos Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com inativos Pensionistas custeadas com Recursos vinculados	79.878,44	82.302,01	122.340,12	92.113,60	90.783,51	84.232,34	1.223.433,15
100.064,71	95.821,58	95.146,54	94.962,20	99.390,65	177.167,05		

PREF. MUNICIPAL DE TURMALINA	CNPJ: 45139482000101	Exercício: 2015
Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Previdenciárias - EXECUTIVO		
(Art. 22, Art. 59, §1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; § 1º e 2º do Art. 2º da Lei Federal nº 9717/98)		
Período: Janeiro / 2015 - Dezembro/2015		

R\$ 1,00

Discriminação	jan / 2015	fev / 2015	mar / 2015	abr / 2015	mai / 2015	jun / 2015	Total
Receitas Vinculadas ao RPPS	111.263,64	84.970,70	93.349,14	94.904,51	94.941,19	91.628,26	1.710.100,14
186.222,45	95.409,21	96.051,66	96.349,64	96.223,44	568.776,30		
Despesas com Inativos e Pens. Vinc ao RPPS	78.878,84	82.532,01	122.340,12	92.113,60	90.783,51	94.232,34	1.223.433,15
100.064,71	95.821,58	95.146,54	94.962,20	99.390,65	177.167,05		
<b							

## publicações

PREFEITURA DE  
OUROESTE  
Juntos Fazemos Mais

Adm. 2013 / 2016

## RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

PERÍODO: 4º Trimestre até o mês de Dezembro EXERCÍCIO: 2015

MUNICÍPIO: Ouroeste

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	349.513,68	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	3.463.495,33
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	417.135,19	12.361 - Ensino Fundamental	1.057.570,43
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	2.329.967,90	12.365 - Educação Infantil	
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.444.952,25	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	
Dívida Ativa de Impostos	130.153,70	12.367 - Educação Especial	
Atualização da Dívida Ativa de Impostos	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino	4.521.065,76
Multa/Juros provenientes de Impostos	48.451,39		
Fundo de Participação dos Municípios	6.995.971,37		
Imposto Territorial Rural	603.511,46		
Desonerização de Exportações (LC-87/96)	189.986,86	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	4.521.065,76
Imposto s/ Cte de Mercadorias e Serviços	38.980.293,93	(+) Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	9.577.256,16
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.171.098,91	(+) Valor Efetivamente Retido no FUNDEB	5.288.300,58
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	309.336,48	(-) Fundeb retido e não aplicado	
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	52.966.373,09	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	14.098.321,92
		APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	26,62 %
Recursos recebidos do FUNDEB	4.288.955,58		
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	15.809,05	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,00 %
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	4.304.764,63	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	82,88 %
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	57.271.137,72	REPASSE À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	0,00

Metodologia: Audesp

Secretário Educação

Secretário(a) da Educação

Sebastião Geraldo da Silva

Prefeito(a) Municipal

Aparecido Correa Junior

Contador(a)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Página: 1 de 1

Resumo Consolidado da Educação - MODELO: Audesp

4º Trimestre até o mês de Dezembro

R\$ 1,00

Exercício: 2015

## A - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

ACUMULADA

Receitas Próprias 4.716.240,62

Recetas de Transferências de Impostos da União 7.789.469,69

Recetas de Transferências de Impostos do Estado 40.460.729,32

TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 52.966.439,63

## B - APURAÇÃO DO RESULTADO DE CONTRIBUIÇÃO EM CONFRONTO A RECEITA DO FUN

ACUMULADA

Valor a Aplicação Mínima Obrigatória (Caput. Art. 212 da CF) 13.241.609,91

(-) Total da Conta Retificadora da Receita do FPM, ICMS, IPI, LEI KANDIR, IPVA E IT 9.577.256,16

(=) VALOR DA APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA COM RECURSOS NÃO VINCULADOS 3.664.353,75

Total da Receita Recebida do FUNDEB (Valor do Retorno sem Rendimentos de Aplicação Fin 4.288.955,58

PERDA PARA O FUNDEB (VALOR EFETIVAMENTE RETIDO) -5.288.300,58

## D - DESPESAS DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

EMPENHADO

LIQUIDADO

PAGO

Despesas do Ensino Fundamental 3.463.495,33

3.455.895,33 3.380.001,75

Despesas da Educação Infantil 1.057.570,43

1.057.570,43 1.006.723,41

(=) TOTAL DAS DESPESAS DO ENSINO C/ RECURSOS PRÓPRIOS 4.521.065,76

4.513.465,76 4.386.725,16

## F - FUNDEB - ART.60 CAPUT/ADCT/CF

RECEBIDO

F.1 - RECURSOS DO FUNDEB + APLICAÇÃO FINANCEIRA 4.304.764,63

Aplicação dos Recursos do Fundeb Obrigatória no Exercício(Mínimo 95%) 4.089.526,40

Atendimento à aplicação mínima obrigatória. Importância aplicada além dos 95% 199.449,18

## F.2 - DESPESAS COM EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

EMPENHADO

LIQUIDADO

PAGO

Despesas c/ Prof. Magistério em Efetivo Exercício (Mínimo 60%) 3.567.789,58

82,88 % 82,88 % 82,88 %

Atendimento à aplicação mínima obrigatória de 60% 736.995,05

736.995,05 736.995,05

Demais Despesas (máximo 40%) 17,12 %

17,12 % 17,12 % 17,12 %

Observada a aplicação máxima de 40% 4.304.784,63

4.304.784,63 4.304.784,63

(-) TOTAL GERAL DOS RECURSOS DO FUNDEB APPLICADO 100,00 % 100,00 % 100,00 %

Recursos acumulados não aplicados integralmente 15.809,05

15.809,05 15.809,05

(-) Despesas Realizadas com Recursos de Aplicação Financeira do FUNDEB 4.288.975,58

4.288.975,58 4.288.975,58

## (-) DESPESAS DO FUNDEB ELEGÍVEIS NA APLICAÇÃO DO ENSINO

0,00 0,00 0,00

## E - APLICAÇÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

EMPENHADO

LIQUIDADO

PAGO

Despesas do Ensino Realizadas com Recursos Próprios 4.521.065,76

4.513.465,76 4.386.725,16

Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB elegíveis no Ensino 9.577.256,16

9.577.256,16 9.577.256,16

(=) TOTAL DAS DESPESAS ELEGÍVEIS NA APLICAÇÃO DO ENSINO 14.098.321,92

14.090.721,92 13.963.981,32

Percentual das despesas elegíveis 26,62 % 26,60 % 26,36 %

## (-) Fundeb retido e não aplicado (Receita Fundeb - Despesa Fundeb) 0,00

0,00 0,00 0,00

## APLICAÇÃO FINAL (CAPUT,ART.212 DA CF) 14.098.321,92

14.090.721,92 13.963.981,32

## PERCENTUAL FINAL APPLICADO NO ENSINO - Audesp 26,62 %

26,60 % 26,60 % 26,36 %

Sistemas BW - Data: 28/01/2016 Hora: 16:15:22 - USR: JARBAS - CP: CONTAJARBAS - Versão: 2101018

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Página 1 de 1

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Periodo: Nov/Dez - Exercício: 2015

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

R\$ 1,00

E - APLICAÇÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

EMPENHADO

LIQUIDADO

PAGO

Despesas do Ensino Realizadas com Recursos Próprios 4.521.065,76

4.513.465,76 4.386.725,16

Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB elegíveis no Ensino 9.577.256,16

9.577.256,16 9.577.256,16

(=) TOTAL DAS DESPESAS ELEGÍVEIS NA APLICAÇÃO DO ENSINO 14.098.321,92

14.090.721,92 13.963.981,32

Percentual das despesas elegíveis 26,62 % 26,60 % 26,36 %

(-) Fundeb retido e não aplicado (Receita Fundeb - Despesa Fundeb) 0,00

0,00 0,00 0,00

## APLICAÇÃO FINAL (CAPUT,ART.212 DA CF) 14.098.321,92

14.090.721,92 13.963.981,32

## PERCENTUAL FINAL APPLICADO NO ENSINO - Audesp 26,62 %

26,60 % 26,60 % 26,36 %

Sistemas BW - Data: 28/01/2016 Hora: 16:15:22 - USR: JARBAS - CP: CONTAJARBAS - Versão: 2101018

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Página 1 de 1

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Periodo: Nov/Dez - Exercício: 2015

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

R\$ 1,00

E - APLICAÇÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

EMPENHADO

LIQUIDADO

a Realizar

Despesas Correntes (A) 59.960.000,00

59.960.000,00 10.143.008,20

12.289.688,62 54.751.388,68

66.428.075,84 (6.468.075,84)

Tributárias 5.431.000,00

5.431.000,00 905.166,60

990.402,45 4.531.000,00

4.824.394,44 606.805,56

Impostos 5


**PREFEITURA DE  
OUROESTE**

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

CNPJ: 01611213000112 Exercício: 2015 - Consolidada

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período: JANEIRO/2015 - DEZEMBRO/2015 -

RREO - ANEXO III (LRF, Art 53, inciso I)

Página 2 de 2

Página 1/1

R\$ 1,00

Discriminação jan / 2015 fev / 2015 mar / 2015 abr / 2015 mai / 2015 jun / 2015 Total (últimos 12 meses) Previsão

jul / 2015 ago / 2015 set / 2015 out / 2015 nov / 2015 dez / 2015

Cota-Parte do ITR 2.468,19 0,00 165,93 92,95 615,71 9.202,96 603.511,46 170.000,00

155,13 27,14 476,72 525.294,41 34.277,86 30.744,46

Transferências da LC 87/1996 31.664,48 15.832,24 15.832,24 15.832,24 15.832,24 189.966,86 210.000,00

Transferências do FUNDEB 470.561,41 297.093,03 497.992,68 294.009,24 323.516,65 387.498,27

324.797,40 284.611,08 444.659,50 4.288.955,58 4.100.000,00

Outras Transferências Correntes 288.384,92 312.955,48 314.619,84 316.254,89 266.170,56 1.507.726,19

3.438.000,00 374.504,60 213.681,02 314.619,84 316.254,89 266.170,56 1.507.726,19

1.485.725,85 274.587,43 589.308,06 284.800,85 384.245,84 1.076.237,54

7.087.864,41 3.438.000,00 64.833,45 16.621,84 16.104,09 30.411,87 35.385,32

OUTRAS RECEITAS CORRENTES 32.526,53 60.296,52 30.414,46 28.516,33 24.395,91 21.291,83 377.118,72 277.500,00

6.508.033,88 4.567.693,06 6.534.280,94 4.809.964,15 5.343.024,70 7.216.678,13

8.182.547,01 71.622.417,99 66.339.000,00

TOTAL RECEITAS CORRENTES 6.373.909,85 5.997.384,86 5.813.330,54 6.034.670,23 5.647.904,89 8.182.547,01

7.122.417,99 66.339.000,00

DEDUÇÕES

160.240,34 170.354,32 163.424,47 176.915,37 168.749,48 169.118,67

164.257,95 163.958,75 164.456,33 165.921,81 164.832,26 326.425,89 2.158.655,64 1.861.000,00

Receitas de Compensação Previdenciária 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Restos a Pagar Cancelados 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

470.561,41 297.093,03 497.992,68 294.009,24 323.516,65 387.498,27

4.288.955,58 4.100.000,00 288.384,92 312.955,48 362.874,92 324.797,40 284.611,08 444.659,50

4.288.955,58 4.100.000,00 630.801,75 467.447,35 661.417,15 470.924,61 492.266,13 556.616,94

5.961.000,00 452.642,87 476.915,23 527.331,25 490.719,21 449.443,34 771.085,39 6.447.611,22 5.961.000,00

FUNDEB

470.561,41 297.093,03 497.992,68 294.009,24 323.516,65 387.498,27

4.288.955,58 4.100.000,00 288.384,92 312.955,48 362.874,92 324.797,40 284.611,08 444.659,50

4.288.955,58 4.100.000,00 630.801,75 467.447,35 661.417,15 470.924,61 492.266,13 556.616,94

5.961.000,00 452.642,87 476.915,23 527.331,25 490.719,21 449.443,34 771.085,39 6.447.611,22 5.961.000,00

RECEITAS PRIMÁRIAS

5.877.231,93 4.100.245,71 5.872.663,44 4.339.039,54 4.941.758,57 6.650.058,19

5.921.266,48 4.620.469,63 5.287.999,29 5.543.951,02 4.598.461,35 7.411.461,82 65.174.806,77 60.378.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Previdenciárias - EXECUTIVO

(Art. 22; Art. 59, §1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; § 1º e 2º do Art. 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro / 2015 - Dezembro/2015

R\$ 1,00

Discriminação jan / 2015 fev / 2015 mar / 2015 abr / 2015 mai / 2015 jun / 2015 Total

jul / 2015 ago / 2015 set / 2015 out / 2015 nov / 2015 dez / 2015

DESPESAS COM PESSOAL

Vencimentos e Vantagens Fiscais Pessoal Ativo 2.119.908,66 2.151.064,35 2.145.598,86 2.113.037,65 2.127.818,40 2.122.037,53 26.599.433,13

2.708.447,69 2.000.069,23 1.973.839,12 1.965.665,67 1.945.330,36 3.196.565,61

Contratação Temporária 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Tecelagem de Mão-de-Obra (art 18, par. 1º da LRF) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Remuneração de Agentes Políticos 50.461,35 50.461,35 50.461,35 50.461,35 50.461,35 50.461,35 505.351,66

50.461,35 50.461,35 50.461,35 50.461,35 50.461,35 50.461,35 505.351,66

Encargos Sociais 370.909,65 369.100,66 368.040,69 358.006,56 370.051,70 352.470,68 4.552.320,94

359.147,53 341.474,10 348.330,01 337.652,10 343.439,64 633.688,62

Inativos e Pensionistas 183.830,79 179.427,28 188.540,71 194.415,09 198.222,64 196.694,82 2.627.748,76

224.566,76 203.325,51 204.881,45 227.393,74 233.108,50 393.341,47

Outros Benefícios Previdenciários 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Outras Despesas e Obrigações (Variáveis, Passep, etc) 42.650,75 40.388,55 28.107,50 47.918,35 28.222,05 35.500,88

40.101,11 34.678,79 32.149,97 41.019,39 40.113,13 36.403,20 446.244,67

Despesas de Exerc. Anteriores 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Sentenças Judiciais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Indenizações e Restituições Trabalhistas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

SUBTOTAL (I) 2.787.761,20 2.790.471,19 2.780.149,11 2.763.839,00 2.775.776,14 2.757.165,26 34.813.099,16

3.382.724,44 2.630.803,98 2.609.661,99 2.645.485,07 2.605.724,80 4.303.732,07

3.382.724,44 2.630.803,98 2.609.661,99 2.645.485,07 2.605.724,80 4.303.732,07

Indenização por demissões 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Incentivo à demissão voluntária 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Decretos Decisão Judicial e Exercícios Anteriores 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Despesas com inativos Pensionistas custeadas com Recursos vinculados 183.830,79 179.427,28 188.540,71 194.415,09 198.222,64 196.694,82 2.627.748,76

224.566,76 203.325,51 204.881,45 227.393,74 233.108,50 393.341,47

Receita Corrente Líquida 65.174.806,77

Despesa com Pessoal 32.185.350,40

Percentual Gasto 49,38%

Município de Ouroeste

6º Bimestre de 2015

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

28/01/2016

Data/Hora: 28/01/2016 15:47:15 - USR: JARBAS - CP: CONTAJARBAS - Versão: 2101018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Demonstrativo das Despesas com Pessoal e

## publicações

PREFEITURA DE  
**OUROESTE**

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

## Relatório de Gestão Fiscal

Exercício: 2015

Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Período: 3º Quadrimestre

Poder: Executivo

## QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF

	R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL</b>	<b>65.174.806,77</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
Montante	32.185.350,40	49,38
Limite Máximo (art. 20 LRF)	35.194.395,66	54,00
Limite Prudencial 95% (Par. único art. 22 LRF)	33.434.675,88	51,30
Limite Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	31.674.956,09	48,60
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

## DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Saldo Devedor	3.191.501,13	4,90
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res. 40 Senado)	78.209.768,12	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

## CONCESSÕES DE GARANTIAS

Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res. 43 Senado)	14.338.457,49	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

## OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)

Realizadas no Período	0,00	0,00
Limite Legal (inc. I art. 7º Res. 43 Senado)	10.427.969,08	16,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

## ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Saldo Devedor	0,00	0,00
Limite Legal (art. 10 Res. 43 Senado)	4.562.236,47	7,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

USR: JARBAS - CP: CONTAJARBAS - Versão: 2101018

## COMPARATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

(Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC 101/00)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Modelo 7

ANO DE 2015

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Operações de Crédito (exceto ARO)		Despesas de Capital Líquidas (1)	Deduções das Despesas de Capital	Despesas de Capital Líquidas (1) - Inciso I, § 3º, artigo 32, LRF (2)	Despesas de Capital Líquidas (1) - Inciso II, § 3º, artigo 32, LRF (3) - [(2)-(3)]	Operações de Crédito (exceto ARO)	Valores expressos em R\$	
	Previsão Inicial	Previsão atualizada						0,00	0,00
Prefeitura Municipal	0,00	0,00	3.985.937,21	0,00	0,00	3.985.937,21	0,00	0,00	0,00
Autarquia "X"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Pública "Y"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresa Pública Dependente "Z"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.985.937,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.985.937,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Apresentar medidas/justificativas caso o montante das operações de crédito tenha ultrapassado as despesas de capital líquidas.

Sebastião Geraldo da Silva

Aparecido Corrêa Junior

Celso Luiz da Costa

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Modelo 8

## FUNDO/ENTIDADE:

ANO DE 2015

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	Valores expressos em R\$
2013			0,00	
2014			0,00	
2015	4.507.057,25	1.461.913,43	3.045.143,82	
2016	4.238.148,79	1.536.255,34	2.701.893,45	
2017	3.985.284,45	1.611.340,67	2.373.943,78	
2018	3.747.506,97	1.746.899,64	2.000.607,33	
2019	3.523.916,22	2.062.982,54	1.460.933,68	
2020	3.313.665,75	2.203.057,92	1.110.607,83	
2021	3.115.959,64	2.284.811,28	831.148,36	
2022	2.930.049,44	2.516.689,12	413.360,32	
2023	2.755.231,37	2.870.331,31	-115.099,94	
2024	2.590.843,61	3.227.509,91	-636.666,30	
2025	2.436.263,87	3.707.705,86	-1.271.441,99	
2026	2.290.906,95	4.312.149,33	-2.021.242,38	
2027	2.154.222,58	4.922.637,23	-2.768.414,65	
2028	2.025.693,33	5.389.923,06	-3.364.229,73	
2029	1.904.832,64	5.861.881,75	-3.957.049,11	
2030	1.791.182,96	6.428.144,20	-4.636.961,24	
2031	1.684.314,06	7.119.514,83	-5.435.200,77	
2032	1.583.821,37	7.608.769,44	-6.024.948,07	
2033	1.267.057,10	8.102.916,59	-6.835.859,49	
2034	1.013.645,68	8.572.143,83	-7.558.498,15	
2035	810.916,54	9.284.594,46	-8.473.677,92	
2036	648.733,23	9.945.170,41	-9.296.437,18	
2037	518.986,59	10.850.879,65	-10.331.893,06	
2038	415.189,27	11.437.170,68	-11.021.981,41	
2039	332.151,42	12.118.908,80	-11.786.757,38	
2040	265.721,13	12.508.850,40	-12.243.129,27	
2041			0,00	
2042			0,00	
2043			0,00	
2044			0,00	
2045			0,00	
2046			0,00	
2047			0,00	

Nome do Atuário Responsável / Registro nº:

Marcos Bettega de Loyola

Miba 673 MTb/RJ

Sebastião Geraldo da Silva

Celso Luiz da Costa

Aparecido C. Junior

Uma publicação: sexta-feira, dia 29 de janeiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.726.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Av. Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo 15.755-000

Fone: 017-3667.1192 ou 3667.1192 - email: www.turmalina.sp.gov.br

CNPJ: 45.139.482/0001-01

## DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Modelo 8

## MUNIC